

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66
CNPJ nº 52.052.420/0001-15

37
P.

PORTARIA DIR. FUMES Nº01/2024, de 16/02/2024.

O Presidente da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília (FUMES), no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

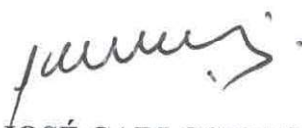
Considerando a Portaria DIR. FUMES nº 48/2022, de 08/11/2022;

Considerando a Portaria DIR. FUMES nº 49/2022, de 08/11/2022;

DESIGNA a Sra. Edvania Parra Cesar, Assistente Técnico II da Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão, e a Sra. Cleonilda Bonfim, Chefe de Seção Administrativa do Expediente para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem, respectivamente, as funções de Ouvidor e de Ouvidor Assistente junto ao Serviço de Ouvidoria e Informação ao Cidadão da FUMES.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília, 16 de fevereiro de 2024.



PROF. JOSÉ CARLOS NARDI
Presidente